DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020
DE 28 DE FEVEREIRO 2020.

Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo do Município de Capanema, relativas ao exercício financeiro de 2018.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica **APROVADA** a prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Capanema, relativas ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, acatando o Acórdão de Parecer Prévio nº 268/19 da Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 28 de fevereiro de 2020.

VALDOMIRO BRIZOLA
PRESIDENTE

PUBLICADO DIOEM
EDIÇÃO 2443 DATA 03/03/2020